



**ATA DA 22ª (vigésima segunda) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª (terceira) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª (décima oitava) LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, realizada no dia 1º (primeiro) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), com início às 19h00, conforme a Resolução nº 118, de 07/02/2013. Nos termos 19 do Artigo 138 do Regimento Interno o Presidente Ronaldo de Jesus Pires – “Cepacol”, solicitou aos Senhores Edis que efetuassem, o registro de presença, sendo verificado o comparecimento de 12 (doze) Vereadores: Alex Pires, Allan Dias, Antônio Pereira “Tonho Paraíba”, Cícero Melo, Daniel Belchior, Fábio Santana, Gilberto de Moraes Cardoso “Giba”, Nerisvaldo Soares Cardoso “Soares”, Ronaldo de Jesus - “Cepacol”, Roseli Trappe, Rodrigo Meira Brito - “Kinho Brito, Val Santos. Havendo quórum regimental, de acordo com o artigo 140 do § 1º do Regimento Interno faremos a execução do hino de Itapeçerica da Serra, assim, declaro aberta a Sessão. Dando início a Primeira Parte - **EXPEDIENTE**: De acordo com o Artigo 148, § 3º e 12 do Regimento Interno e artigo 32 da Lei Orgânica do Município, ficam dispensadas as leituras das Atas das Sessões anteriores, uma vez que todos os Senhores Vereadores já haviam recebido cópias das mesmas e, sendo assim, o Senhor Presidente consultou os Senhores Edis se tinham alguma retificação ou impugnação, não havendo manifestações, foram aprovadas. Logo o presidente informou que de acordo com artigo 284, parágrafo 9º e incisos, o **EXPEDIENTE** da sessão em que forem julgadas a contas municipais será resumido a leitura e deliberação da ata da sessão anterior. Concluída esta primeira parte, o senhor Presidente pediu aos senhores Edis que efetuassem o registro da presença, constatando-se a presença de 12 (doze) Vereadores: Alex Pires, Allan Dias, Antônio Pereira “Tonho Paraíba”, Cícero Melo, Daniel Belchior, Fábio Santana, Gilberto de Moraes Cardoso “Giba”, Ronaldo de Jesus - “Cepacol, Roseli Trappe, Val Santos, Nerisvaldo Soares Cardoso “Soares”, Rodrigo Meira Brito “Kinho Brito”. Prosseguindo, havendo quórum regimental, o senhor Presidente deu início a **Segunda Parte – ORDEM DO DIA: - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 480/2023 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE “DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL JORGE JOSÉ DA COSTA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, COM PARECERES EMITIDOS PELAS COMISSÕES COMPETENTES**. Não havendo Vereadores inscritos para discussão, em votação, foi aprovado por 11 (onze) votos, 01 (um) voto abstenção do Vereador Fábio Santana. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a Deus pela proteção dada aos trabalhos realizados, foi declarada encerrada esta Sessão da qual lavrou-se a presente Ata que será devidamente autografada após sua apreciação.

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

**1º SECRETÁRIO:** \_\_\_\_\_

**2º SECRETÁRIO:** \_\_\_\_\_